



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**

**ATA DA SESSAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL  
DE MARUIM**

**54<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maruim, em trinta e um dias do mês de outubro dois mil e vinte e quatro(31.10.2024) reuniram se na sala das sessões Dr. Alcides Pereira em Maruim -se, os seguintes vereadores: Luiz Eduardo Bittencourt da Silva-presidente, Ridago Santos Ferreira vice-presidente, Mario Sergio de Jesus Santos-1º secretario, Elizandro Costa de Araujo 2º secretario, Clovis Alberto Menezes, Marcos Cesar Barbosa Santos. O Senhor Presidente saudou os Nobres vereadores, funcionários desta casa ouvintes do aplicativo da Rádio Cidade, os que nos acompanham pelo canal do YouTube, Boa noite aos presentes. havendo o número regimental de vereadores para abertura dos trabalhos, invocou o nome de Deus Fonte de toda sabedoria declarou aberta a sessão, Solicitou a chamada dos vereadores, em seguida a leitura da ata da sessão anterior que após lida e achada conforme foi aprovada, após colher as assinaturas da ata, solicitou a leitura dos documentos recebidos: Foi lido da Câmara Municipal de Maruim, o projeto de lei da autoria do vereador Haroldo Tavares Silva: Que**



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**

**dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Ganhamoroba de Apoio a Cultura da Arte da Capoeira. Projeto de lei vem acompanhado de justificativa. Em anexo acompanha toda documentação da associação. Também da Câmara Municipal de Maruim foi lido o ofício nº 75 /2024 de 30 de outubro de 2024 direcionado a senhora Jussara Batista Maynart de Oliveira - Secretaria Municipal de assistência social habilitação e trabalho: reiteramos o Ofício 68 /2024 para que seja atendida convocação para a ilustríssima senhora secretária assistente social do município de Maruim Comparecer a esta casa de leis, mediante requerimento de autoria da vereadora Aline Vieira dos Santos, aprovado nesta casa de leis na sessão ordinária de 28 de Maio 2024; peço que vossa senhoria agende a data do seu comparecimento com extrema urgência Como reza a Lei Orgânica do Município do município de Maruim e o Regimento Interno, desde já reitero protesto de elevada estima e consideração. Atenciosamente, Luiz Eduardo Bittencourt da Silva Presidente. Foi lido também da Prefeitura Municipal de Maruim - Secretaria Municipal de assistência social habilitação e trabalho. Oficio 160/2024, de 30 de Outubro 2024 a sua Excelência Senhor Luiz Eduardo Bittencourt da Silva - presidente da Câmara Municipal de Maruim. Assunto: resposta ao ofício 75/24 senhor presidente em atendimento ao Ofício supracitado,**



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**

**informamos que estaremos presentes na Câmara Municipal de Maruim na sessão do dia 5 de novembro do corrente, em atendimento ao requerimento da vereadora Aline Vieira dos Santos, solicita explicações e prestação de contas sobre os programas sociais vigentes e as medidas sociais tomadas pela secretaria para auxiliar e apoiar as famílias vítimas das fortes chuvas que assolaram o nosso município no último mês de maio, desde já nos colocamos à disposição de vossa excelência com Objetivo de atender a esse e quaisquer requerimento desta egrégia Câmara e da melhor forma possível dirimir as dúvidas; Atenciosamente, Justara Batista Maynart de Oliveira Secretária Municipal de assistência social e trabalha. Em seguida com a palavra o Vereador Elizandro Costa de Araújo, boa noite senhor presidente, vereadores e os presentes, todos sabem que na hora de Sandrinho de Doutor cobrar, sempre vai estar cobrando ao secretário de obras; nesta noite venho agradecer os atendimentos dos pedidos; agradecer a limpeza do bairro Iachez, graças a Deus está sendo concluída, já está na Rua do Cruzeiro e está tudo organizado, graças a nosso bom Deus e ia ficarinda mais bonito se ele tivesse atendido a indicação da minha autoria para passar o asfalto e uma pracinha com vários bancos; outra situação é sobre a ponte do bairro, eu bati aqui na tecla e graças a Deus foi atendido e só tenho a agradecer meu amigo**



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**

**João e o auxiliar por ter feito uma troca de lâmpadas na ponta do bairro Iachez; e na hora de agradecer nós temos que agradecer também né só batendo na gestão não e tem outra situação aqui gostaria de parar de falar os nobres aos nobres posicionado da Prefeitura de Maruim sobre esse decreto eu realmente sou contra esse decreto viu vocês têm direito as suas férias eu adicionais de alimentação e qualquer coisa Sandra de Doutor está à disposição de todos vocês obrigado a todos e uma boa noite nesse momento passamos para a ordem do dia aonde eu apresento ao plenário o projeto de lei número 1/2 de 4 de 31 de outubro de 24 que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da associação ganhar moroba e apoia a cultura da capoeira e a autoria do vereador Haroldo Tavares Silva projeto de lei será encaminhado para as comissões para se apreciado e elaborar o parecer passamos agora para o grande expediente não havendo nenhum Vereador inscrito, o senhor Presidente pede licença para fazer uso da palavra, e como sempre sou solicitado para fazer a ponte entre o legislativo e o executivo e na sessão passada alguns assuntos foram abordados, dentre eles, a audiência com a Promotora, o decreto e a vinda da Secretaria da ação social a esta Câmara; Sobre a audiência com a Promotora, da conhecimento que já oficializei esta audiência, encaminhei o Ofício, Estou aguardando a promotoria ou a secretaria da**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "HAROLDO TAVARES SILVA". It is enclosed in a circular border.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "HAROLDO TAVARES SILVA". It is located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "HAROLDO TAVARES SILVA". It is located in the bottom right corner.



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**

**Promotora entrar em contato com esta Casa para me avisar dia e hora para que os vereadores possam ser avisados com antecedência, para juntamente com a comissão do Alto da Boa Vista, estarmos presentes nessa audiência para reivindicar o direito da nossa população sobre essa falta constante de água e a vereadora Aline também já ajudou também no sentido extra oficial para agilizar essa audiência. O segundo ponto é Sobre o Decreto e eu como sou Servidor Público há 30 anos no município, naturalmente Jamais ficaria favorável a uma atitude dessa caso fosse verídica; na verdade é uma questão de interpretação, o decreto não vai tirar direitos de nenhum servidor, não só o auxílio alimentação, adicional noturno, todos os direitos serão preservados, o decreto não é para retirar o que já é de fato e de direito legalmente, o decreto fala de posteriores concessões. Até 31 de dezembro não haverá novas concessões, porém todos os direitos adquiridos até a data de hoje, serão preservados, nenhum servidor será lesado, porque o que é de direito, é de direito, a lei tem que ser cumprida, da conhecimento que entrou em contato com o procurador do Município, com o próprio Prefeito que informou que esse decreto é a terceira vez que ele é editado, foi interpretação, não sou a parte jurídica, a minha amiga vereadora Aline, ela é da parte jurídica, teve esse entendimento, mais hoje estou aqui para tranquilizar**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**

**todos os servidores públicos, não haverá cortes de direitos de nenhum servidor público; novas concessões não acontecerão até o dia 31 de dezembro. sobre a presença da Secretaria, a presença dela já está confirmada na próxima terça-feira ela estará presente para atender o requerimento aprovado de autoria da vereadora Aline Vieira. Não havendo mais nada á eu declaro encerrada a sessão, onde para constar eu, Mario Sergio de Jesus Santos mandei lavrar a presente ata que após lida e achada conforme foi aprovada, Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira em Maruim SE, trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.**

*Mario Sergio de Jesus Santos*  
**Mario Sergio de Jesus Santos**

**1º secretário**

*Luiz Eduardo Bittencourt da Silva*  
**Luiz Eduardo Bittencourt da Silva**

**Presidente**

**Ridago Santos Ferreira**

**Vice-presidente**



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**



**Elizandro Costa de Araújo**

**2º secretário**

**Aline Vieira dos Santos**



**Clovis Alberto Menezes**

**Haroldo Tavares Silva**

**Marcos Cesar Barbosa Santos**

**José Wilson Santana Junior**

**Paulo Cezar de Lima Andrade**

**Peron Vieira Gomes**